



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital retificador 03 ao Edital Nº 31/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

EDITAL RETIFICADOR AO EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES RAMO GESTÃO PÚBLICA DO INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, por meio da **PROPEs**, **PROPESSOAS**, **ESFOR** e **DSRI** e Comissão do Processo do Seletivo designada pela Portaria nº 611 de 17 de março de 2022, tornam público retificação 03 ao edital de abertura para Pré-Seleção de servidores para participarem do Processo Seletivo Interno direcionado aos servidores lotados em quaisquer das unidades do IFMT, de modo a selecionar candidatos que cursarão o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de **Mestrado** promovido pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto -ISCAP/ Instituto Politécnico do Porto - IPP, no âmbito do Termo de Cooperação celebrado entre as Instituições IFMT e **Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto- ISCAP/ Instituto Politécnico do Porto - IPP**

Onde se lê:

ANEXO II Critérios de Pontuação para Pré-Seleção

Para pontuação deverá ser observado:

Aspecto: Formação Acadêmica (pontuação não cumulativa)

Graduação

Item	Atividade	Documentos Comprobatórios	Ponto por atividade	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação obtida
1	Curso de Graduação na área de Administração, Contabilidade, Economia, Gestão Pública (Tecnólogo)	Diploma ou declaração de conclusão do curso	10,00	10,00		
2	Curso de Graduação em áreas afins da Gestão, conforme tabela da CAPES	Diploma ou declaração de conclusão do curso	8,00	8,00		
3	Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento	Diploma ou declaração de conclusão do curso	6,00	6,00		

	Total	-				
--	-------	---	--	--	--	--

Pós-Graduação Lato Sensu (pontuação cumulativa)

Item	Atividade	Documentos Comprobatórios	Ponto por atividade	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação obtida
1	Curso de Pós-Graduação na área de Administração, Contabilidade, Gestão Pública ou Economia	Certificado ou declaração de conclusão do curso	2,00	4,00		
2	Curso de Pós-Graduação em áreas afins da Gestão, conforme tabela da CAPES	Certificado ou declaração de conclusão do curso	1,50	3,00		
3	Curso de Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento	Certificado ou declaração de conclusão do curso	1,00	2,00		
	Total					

Tempo de serviço (serão contados a partir do ingresso no IFMT)

Item	Atividade	Documentos Comprobatórios	Ponto por atividade	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação obtida
1	1,0 ponto para cada ano de serviço até 31/03/2022	Declaração emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas	1,00	10,00		

Atividade profissional (serão contados a partir do ingresso no IFMT)

Item	Atividade	Documentos Comprobatórios	Ponto por atividade	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação obtida
1	Participação como fiscal de contrato (0,25 para cada ano de atuação)	Declaração emitida pela Direção Geral ou PROAD. Portaria de designação	0,50	8,00		
2	Participação nos seguintes conselhos: CIS, CPPD/NPPD, CPA, CONSUP, CONSEPE, CEP, etc ou comitês: de Ética, etc, bem como Portarias Institucionais que estejam ligadas a conselhos ou comitês.	Portaria de designação ou Resolução	2,00	6,00		
3	Participação em Comissões de Sindicância ou Processos Administrativos	Portaria de designação	1,0	5,00		

Produção acadêmica (serão contados somente dos últimos 05 anos, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021)

Item	Atividade	Documentos	Ponto por	Pontuação	Quantidade	Pontuação
------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	-----------

		Comprobatórios	atividade	máxima		obtida
1	Artigos publicados em revista com Qualis na área de Administração ou Gestão	Declaração da Revista ou cópia da página inicial e final do artigo	2,00	10,00		
2	Artigos publicados em revista com Qualis em qualquer área do conhecimento	Declaração da Revista ou cópia da página inicial e final do artigo	1,00	5,00		
3	Participação em bancas de TCC (graduação e especialização)	Declaração ou certificado	0,50	4,00		
4	Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão	Declaração emitida pela PROPES ou PROEX, ou certificado emitido pelo SUAP ou Instituição responsável	1,00	5,00		
5	Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão	Declaração emitida pela PROPES ou PROEX ou certificado emitido pelo SUAP ou Instituição responsável.	0,50	2,00		
6	Orientação de TCC (graduação e especialização)	Declaração ou certificado	1,00	5,00		
7	Trabalhos técnicos-científicos: produção de guias, cadernos, material didático, etc.	Declaração, certificado ou cópia da ficha catalográfica do produto	0,50	2,50		

Leia-se:

ANEXO II Critérios de Pontuação para Pré-Seleção

Para pontuação deverá ser observado:

Aspecto: Formação Acadêmica (pontuação não cumulativa)

Graduação

Item	Atividade	Documentos Comprobatórios	Ponto por atividade	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação obtida
1	Curso de Graduação na área de Administração, Contabilidade, Economia, Gestão Pública (Tecnólogo)	Diploma ou declaração de conclusão do curso	10,00	10,00		
2	Curso de Graduação em áreas afins da Gestão,	Diploma ou declaração de	8,00	8,00		

	conforme tabela da CAPES	conclusão do curso				
3	Curso de Graduação em qualquer área do conhecimento	Diploma ou declaração de conclusão do curso	6,00	6,00		
	Total	-				

Pós-Graduação Lato Sensu (pontuação cumulativa)

Item	Atividade	Documentos Comprobatórios	Ponto por atividade	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação obtida
1	Curso de Pós-Graduação na área de Administração, Contabilidade, Gestão Pública ou Economia	Certificado ou declaração de conclusão do curso	2,00	4,00		
2	Curso de Pós-Graduação em áreas afins da Gestão, conforme tabela da CAPES	Certificado ou declaração de conclusão do curso	1,50	3,00		
3	Curso de Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento	Certificado ou declaração de conclusão do curso	1,00	2,00		
	Total					

Tempo de serviço (serão contados a partir do ingresso no IFMT)

Item	Atividade	Documentos Comprobatórios	Ponto por atividade	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação obtida
1	1,0 ponto para cada ano de serviço até 31/03/2022	Declaração emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas ou pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aos servidores lotados na Reitoria	1,00	10,00		

Atividade profissional (serão contados a partir do ingresso no IFMT)

Item	Atividade	Documentos Comprobatórios	Ponto por atividade	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação obtida
1	Participação como fiscal de contrato (0,50 para cada ano de atuação)	Declaração emitida pela Direção Geral ou PROAD. Portaria de designação	0,50	8,00		
2	Participação nos seguintes conselhos: CIS, CPPD/NPPD, CPA, CONSUP, CONSEPE, CEP, etc ou comitês: de Ética, etc, bem como Portarias/Atos Institucionais que estejam ligadas a conselhos ou comitês.	Portaria de designação ou Resolução	2,00	6,00		

3	Participação em Comissões de Sindicância ou Processos Administrativos	Portaria de designação	1,0	5,00		
---	---	------------------------	-----	------	--	--

Produção acadêmica (serão contados somente dos últimos 05 anos, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021)

Item	Atividade	Documentos Comprobatórios	Ponto por atividade	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação obtida
1	Artigos publicados em revista com Qualis na área de Administração ou Gestão	Declaração da Revista ou cópia da página inicial e final do artigo	2,00	10,00		
2	Artigos publicados em revista com Qualis em qualquer área do conhecimento	Declaração da Revista ou cópia da página inicial e final do artigo	1,00	5,00		
3	Participação em bancas de TCC (graduação e especialização)	Declaração ou certificado	0,50	4,00		
4	Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão	Declaração emitida pela PROPES ou PROEX, ou certificado emitido pelo SUAP ou Instituição responsável	1,00	5,00		
5	Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão	Declaração emitida pela PROPES ou PROEX ou certificado emitido pelo SUAP ou Instituição responsável.	0,50	2,00		
6	Orientação de TCC (graduação e especialização)	Declaração ou certificado	1,00	5,00		
7	Trabalhos técnicos-científicos: produção de guias, cadernos, material didático, etc.	Declaração, certificado ou cópia da ficha catalográfica do produto	0,50	2,50		

Cuiabá, 13 de abril de 2022

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/04/2022 16:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341211

Código de Autenticação: 1b6c6137a4

